

**PORTARIA N.º 138/2025**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **CRISTHIANE MELLO SOTOSKI**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Licença Prêmio em Pecúnia de 11 (onze) dias, do dia 01/04/2025 à 11/04/2025, referente ao período aquisitivo de 2011/2016, para compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1497/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 29 de Abril de 2025.

  
**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
Prefeito Municipal

